



PORTARIA N.º 01/2.003

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

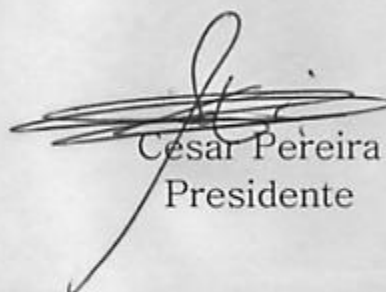
CESAR PEREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 34, I da Lei Orgânica do Município de Itapoá,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a partir de 17 de agosto de 2003, licença de 30 (trinta dias) ao Vereador IVO ALCIDES CEZAROTTO do Partido Progressista, para tratamento de saúde, conforme requerimento aprovado nesta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de agosto de 2.003.



Cesar Pereira
Presidente